

PL 0647/2005

JUSTIFICATIVA

O presente projeto objetiva amenizar as crianças, que estão internadas ou em tratamento prolongado.

Os tratamentos muitas vezes são longos e dolorosos e as crianças ficam deprimidas no ambiente hospitalar.

As atividades poderão ser monitoradas por voluntários, estagiários ou instituições em parcerias.

A implantação do presente Projeto de Lei espelha-se na Lei Federal, nº 11.104 de 21/03/2005.

Com intuito de suavizar a recuperação dos pequenos pacientes, diminuindo a tensão e acelerando a recuperação, solicito aos Nobres Vereadores a atenção para aprovação deste Projeto de Lei.